



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Guarará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 19h00min; estiveram reunidos os seguintes Vereadores: Marcelo Gomes Durão, Luana da Silva Pires Machado, Helivelton Araújo Silvas, Jardel de Souza Francisco, Paulo Roberto Cassette Júnior, Abraão Tomáz Anastácio, Ewerton Gomes de Almeida, Geraldo Carlos Vieira e Rodrigo Xavier. Em seguida, por haver número legal e sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 20ª (vigésima) reunião ordinária do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores. Na sequência o Presidente convidou todos a fazerem a oração do Pai Nosso para iniciar os trabalhos deste ano. Depois o Presidente apresentou as Comissões Permanentes para este ano assim discriminadas: Comissão de Constituição e Justiça (CCJ): Presidente: Jardel de Souza Francisco, Vice-presidente: Ewerton Gomes de Almeida e Relator: Paulo Roberto Cassette Júnior; Comissão de Finanças e Orçamento (CFO); Presidente: Helivelton Araújo Silvas, Vice-presidente: Geraldo Carlos Vieira e Relator: Rodrigo Xavier; Comissão de Políticas Gerais (CPG: Presidente: Abraão Tomáz Anastácio, Vice-presidente: Paulo Roberto Cassette Júnior e Relatora: Luana da Silva Pires Machado. Depois o Presidente anunciou que o Líder de Governo será o Vereador Paulo Roberto Cassette Júnior. Continuando o 1º Secretário apresentou o projeto de lei n.º 1/2026 do executivo que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Guarará a realizar o pagamento de multas de trânsito aplicadas sobre os veículos da frota municipal e dá outras providências”. Em tempo retificamos que o projeto de lei n.º 17/2025 do executivo que “Altera o Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais da Lei n.º 1239 de 02 de julho de 2025, que estabelece as diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026” foi aprovado em 2ª (segunda) discussão e votação na 13ª (décima terceira) reunião ordinária do dia 11 (onze) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e o projeto de lei n.º 17/2025 do executivo que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e a criação do Conselho Gestor do FMHIS no âmbito do Município de Guarará e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) discussão e votação na 18ª reunião ordinária do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2025 (dois mil e





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

vinte e cinco). Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião para o dia 05 (cinco) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 18h00min. no local regimental. Eu, Helivelton Araújo Silvas, 1º Secretário redigi a presente ata, que depois de lida e assinada, digo, depois de lida e aprovada será assinada pelos mesmos Vereadores.

ABRAÃO TOMÁZ ANASTÁCIO

Vereador - UNIÃO

EWERTON GOMES DE ALMEIDA

Vereador - PL

GERALDO CARLOS VIEIRA

Vereador - PL

LUANA DA SILVA PIRES MACHADO

Vice-presidente

Vereadora - SOLIDARIEDADE

MARCELO GOMES DURÃO

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - PSDB

PAULO ROBERTO CASSETTE JÚNIOR

Vereador - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

RODRIGO XAVIER

Vereador - SOLIDARIEDADE

JARDEL DE SOUZA FRANCISCO

2º Secretário

Vereador - UNIÃO

HELIVELTON ARAÚJO SILVAS

1º Secretário

Vereador - UNIÃO

Câmara Municipal de Guarará - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -

Praça do Divino, nº: 54, 36606-000

e-mail: camaraguarara@gmail.com - Tel.: 3232641413

